



Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação no Curso de Estatística do Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, na Área de Estatística, em Regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais, habilitando e classificando para contratação o candidato LEONARDO DE SOUSA PAIVA (1.º lugar) e classificando o candidato ISRAEL OLIVEIRA DA COSTA SOUSA (2º lugar).

MARIA CONCEIÇÃO SOARES MENESES LAGE

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CON-SUN/UFPI, de 11/09/08 e a Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 08/2016-CCS/UFPI, de 28/04/2016, publicado na Seção 3, do DOU, de 02/05/2016 e considerando o Processo nº. 23111.010973/2016-71; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Clínica Geral, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Min. Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte) horas semanas, na área de Semiologia Médica, habilitando os candidatos ISANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA (1º colocado) e ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS NETO (2º colocado), classificando ambos para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA FERRAZ MENDES
Diretora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 712, DE 27 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:o que consta no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, item 2.2.20, do Contrato nº 128/2011 UFS, o qual tem como objeto prestação de serviços contínuos terceirizados de motorista;o que consta do Processo 23113.005653/2016-89; e o interesse da Administração na adequada prestação do serviço contratado; resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência à empresa PORTOCALLE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.878.081/0001-80, por descumprimento do item 2.2.20 da Cláusula Segunda do Contrato nº 128/2011.

Parágrafo Único - Caso a empresa ora advertida continue praticando as falhas detectadas no processo acima referido, poderão lhe ser aplicadas outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e na cláusula Sétima do Contrato nº 128/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 832, DE 27 DE MAIO DE 2016

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOU de 20/01/2015.

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA

Área de Conhecimento: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CLASSE: AUXILIAR

Regime de Trabalho: 20 Horas

Processo: 23066.024010/16-47

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif. Geral

1º André Luis Oliveira de Melo

Área de Conhecimento: TRANSPORTE

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.024594/16-51

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif. Geral

1º Marcella Sgura Viana

2º Aline Schhindler Gomes da Costa

3º Marcia Sampaio Baggi

Unidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA

Departamento: BOTÂNICA

Área de Conhecimento: MACROFUNGOS

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.021136/16-60

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif. Geral

1º Bianca Denise Barbosa da Silva

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 556, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 15/2016 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

1.1 - Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

1.1.1 - Seleção 28: Departamento de Educação - Processo nº 23071.002390/2016-90 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ANDRÉA SILVEIRA DE SOUZA	85,90
2º	FABIO PY MURTA DE ALMEIDA	80,50
3º	DOUGLAS WILLIAN FERREIRA	78,20
4º	MOISES ABDON COPPE	62,40

1.2 - Unidade: FACULDADE DE MEDICINA

1.2.1 - Seleção 34: Departamento de Clínica Médica - Processo nº 23071.004027/2016-17 - Nº Vagas: 02 (duas)

Classificação	Nome	Nota
1º	THIAGO GONCALVES SCHRODER E SOUZA	53,00
2º	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	51,00
3º	MARCELLE CRISTINA DA SILVA BASTOS VASCONCELOS	50,00

1.3 - Unidade: INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

1.3.1 - Seleção 37: Departamento de Música - Processo nº 23071.001671/2016-25 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCIANA ALVES SILVA	8,05

1.3.2 - Seleção 38: Departamento de Música - Processo nº 23071.001674/2016-69 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	THALYSON RODRIGUES DE ARAÚJO	7,80
2º	ADRIANO LOPES SOBRINHO	7,20

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e tendo em vista do que consta nos autos do Processo n.º23075.104202/2015-46 que aponta irregularidade decorrente do Pregão Eletrônico n.º096/2015, resolve:

Aplicar à empresa TPS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ANALÍTICOS LTDA-ME, CNPJ n.º 12.098.152/0001-58, Aplicar a pena de impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias. Artigo 7º, da LEI n.º10.520/2002. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDELVINO RAZZOLINI FILHO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos II e III, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como o disposto no Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como ajustar o detalhamento dos Anexos I e II da Portaria MF nº 124, de 04 de abril de 2016, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

ANEXO I
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2016

										R\$ mil
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ	
71000	Encargos Financeiros da União	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	0	
74000	Operações Oficiais de Crédito	64.600	64.600	50.254	16.298	0	0	0	0	
Total		99.600	99.600	85.254	51.298	35.000	35.000	35.000	0	

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2016

										R\$ mil
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ	
52000	Ministério da Defesa	174.000	174.000	174.000	174.000	174.000	174.000	174.000	0	

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.